



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 581/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, a **construção de barragens na localidade de Trinta e Nove, Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA


Essas barragens citadas se referem aos agricultores familiares (alguns são conveniados com a Secretaria de Agricultura do Município) que estão solicitando para suportar melhor as condições adversas encontradas ao longo do verão.

Esta solicitação encontra apoio nos seguintes pontos:

1. Solucionar a carência de água no período de estiagem;
2. Aproveitamento da água armazenada para uso humano e animal;
3. A grande oferta de pescado, servindo como fonte de alimento à população;
4. Oferecimento de lazer;
5. Oportunidade de movimentar a economia local.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 1º de novembro de 2023.


RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 06/11/2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 01/11/2023
Servidor: AB
Matrícula: 264

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em, 06/11/2023
Servidor